



SEMINÁRIOS ANTERIORES



dase
TREINAMENTO

SEMINÁRIO TRABALHISTA



COORDENAÇÃO GERAL DO SEMINÁRIO: OTÁVIO TORRES CALVET • JUIZ DO TRABALHO DO TRT/RJ

"Gestão, Compliance e Modernidade nas Relações de Trabalho"

RELATÓRIO



SEMINÁRIO TRABALHISTA

"Gestão, Compliance
e Modernidade nas Relações de Trabalho"

No dia 17 de julho de 2026, foi realizado no Rio de Janeiro o Seminário promovido pela **DASE TREINAMENTO** em parceria com o **Juiz do trabalho Otávio Torres Calvet**. Apoio da **ASSOCIAÇÃO DE JUÍZES DO TRABALHO (AJUTRA)**, **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS DO TRABALHO (ABMT)** e da **OAB-RJ**. E o patrocínio exclusivo do **DOM ATACADISTA**.

A mesa de abertura foi composta por ilustres autoridades do Poder Judiciário Trabalhista, incluindo o **Ministro do TST Amaury Rodrigues Pinto Júnior**, o Presidente do TRT/RJ **Roque Lucarelli Dattoli**, o Vice-Presidente do TRT/RJ **Leonardo da Silveira Pacheco**, o Corregedor Regional do TRT/RJ **Álvaro Luiz de Carvalho Moreira**, o Juiz do Trabalho e Coordenador Científico do Seminário **Otávio Torres Calvet**, e a Presidente da OAB/RJ **Ana Teresa Basílio**.



PATROCÍNIO:

Mart Minas
ATACADO A VAREJO



DOM ATACADISTA



SEMINÁRIO TRABALHISTA

"Gestão, Compliance
e Modernidade nas Relações de Trabalho"

O evento destinou-se a magistrados, gestores e advogados interessados nos debates mais atuais e complexos das relações trabalhistas, abordando temas de segurança jurídica, provas digitais, saúde mental e inteligência artificial no ambiente laboral. Abrindo os debates, a palestra do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), **Amaury Rodrigues Pinto Júnior**, com o tema **"O Tema 1232 do STF e a Responsabilidade Solidária em Grupos Econômicos"**. O palestrante analisou os impactos da decisão da Suprema Corte, que estabeleceu que a responsabilização na fase de execução trabalhista deve recair apenas sobre empresas que integraram a fase de conhecimento, exigindo a comprovação de fraude ou abuso da personalidade jurídica para inclusão de terceiros.



PATROCÍNIO:

Mart Minas  &

 **DOM ATACADISTA**



SEMINÁRIO TRABALHISTA

"Gestão, Compliance
e Modernidade nas Relações de Trabalho"

Dando prosseguimento, a palestra **"Admissibilidade da Prova Digital no Processo do Trabalho: Requisitos Formais de Validade"**, apresentada pelo Desembargador do TRT/RJ **Jorge Orlando Sereno Ramos** sob a presidência de mesa da Juíza Rebeca Cruz Queiroz, destacou a importância da autenticidade, integridade e cadeia de custódia na produção de provas eletrônicas. O magistrado evidenciou a fragilidade de prints de tela isolados e enfatizou a robustez de arquivos nativos acompanhados de metadados e registros de acesso para a busca da verdade real.

No painel **"Proteção à Intimidade e Provas Digitais"**, o Juiz do Trabalho do TRT/RJ **Fábio Gomes** debateu a utilização de geolocalização, câmeras de monitoramento e biometria à luz da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O magistrado defendeu que a LGPD permite o uso de dados pessoais em processos judiciais para o exercício regular de direitos, ressaltando a maior precisão das provas digitais em relação à prova testemunhal quando observados os princípios da necessidade e proporcionalidade.



PATROCÍNIO:

Mart Minas
ASSOCIADOS & VAREJO



DOM ATACADISTA



SEMINÁRIO TRABALHISTA

"Gestão, Compliance
e Modernidade nas Relações de Trabalho"

Aprofundando os aspectos de saúde ocupacional, a palestra **"Estabelecimento do Nexo Causal no Dano Psicológico"**, proferida pela Desembargadora do TRT/MG **Rose Pires**, analisou os critérios jurídicos para identificar se os transtornos mentais possuem origem direta, concausal ou por agravamento no trabalho. A palestrante defendeu a gestão preventiva e a humanização dos ambientes corporativos, salientando que laudos periciais e provas documental e testemunhal devem demonstrar a real cadeia causal e as práticas de compliance contra assédios.

Em seguida, a Juíza do Trabalho do TRT/RJ e Presidente da AJUTRA, **Taciela Cordeiro Cylleno**, abordou **"O que Mudou na NR-1: Inclusão do Risco Psicossocial no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)"**. A magistrada destacou a obrigatoriedade de as empresas mapearem e controlarem fatores como estresse, metas abusivas e assédio moral no PGR em integração com a NR-17 e NR-7, reforçando que a proteção à saúde mental do trabalhador é dever constitucional e que a prevenção é a chave para a sustentabilidade organizacional.



PATROCÍNIO:

Mart Minas
ASSOCIADO À VAREJO

&



DOM ATACADISTA



SEMINÁRIO TRABALHISTA

"Gestão, Compliance
e Modernidade nas Relações de Trabalho"

Voltando-se para o futuro das relações laborais, a Juíza do Trabalho do TRT/RJ **Amanda Diniz** ministrou a palestra "**Uso da Inteligência Artificial na Gestão de Pessoal**", abordando os desafios do recrutamento, avaliação e dispensa por meio de algoritmos. A palestrante alertou para o risco de reprodução de vieses discriminatórios pelas IAs e defendeu a necessidade de transparência algorítmica, supervisão humana e requalificação profissional (reskilling e upskilling), citando como referência as balizes do Regulamento Europeu de IA (AI Act).

Abordando as relações de trabalho na prática do comércio, o Juiz do TRT/MG **Fernando Rocha** apresentou o tema "**O Negociado sobre o Legislado no Varejo**". O palestrante examinou a autonomia privada coletiva e os limites fixados pelo Tema 1.046 do STF, reforçando que os acordos coletivos prevalecem sobre convenções coletivas e leis gerais para adaptar as regras às particularidades do setor, desde que respeitados os direitos indisponíveis do trabalhador.



PATROCÍNIO:

Mart Minas
ASSOCIADO A VAREJO



DOM ATACADISTA



SEMINÁRIO TRABALHISTA

"Gestão, Compliance
e Modernidade nas Relações de Trabalho"

A especialista **Carolina Assunção** tratou dos "**Intervalos Intrajornada e Interjornada, Trabalho da Mulher e Intervalo para Amamentação**", analisando a natureza indenizatória do intervalo suprimido (art. 71, §4º, CLT) e as regras do trabalho feminino. A palestrante destacou a obrigatoriedade da escala quinzenal aos domingos para mulheres (art. 386 da CLT) conforme fixado pelo STF, as especificidades do intervalo para amamentação e a recente decisão do STF exigindo adequação de shopping centers para apoio às lactantes.



PATROCÍNIO:

Mart Minas



DOM ATACADISTA



SEMINÁRIO TRABALHISTA

"Gestão, Compliance
e Modernidade nas Relações de Trabalho"

Encerrando a programação, o Juiz do Trabalho do TRT/RJ e Coordenador Científico do evento, **Otávio Torres Calvet**, apresentou os **"Impactos da Portaria MTE nº 3.665/2023 nas Escalas 6x1 e 12x36 e os Reflexos da PEC da Redução da Jornada"**. Em uma reflexão crítica, o magistrado abordou a insegurança jurídica gerada por mudanças normativas no trabalho aos domingos e feriados, defendeu a proteção da confiança legítima e analisou os impactos econômicos e operacionais das propostas de redução da jornada de trabalho para o mercado.

O evento foi finalizado com sucesso e seguiu para a sessão de encerramento e confraternização no Restaurante Xian.



PATROCÍNIO:

Mart Minas
ASSOCIADO A VAREJO



DOM ATACADISTA



SEMINÁRIO TRABALHISTA

"Gestão, Compliance
e Modernidade nas Relações de Trabalho"



PATROCÍNIO:

Mart Minas
ATACADISTA & VAREJO



DOM ATACADISTA

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



APOIO:



+55 21 98340-6366



contato@dasecursos.com.br



dasecursos.com.br



Instituto DIA



SEMINÁRIO

**O STF E A “NOVA”
JUSTIÇA DO TRABALHO**

RELATÓRIO



SEMINÁRIO O STF E A “NOVA” JUSTIÇA DO TRABALHO

O evento foi promovido pela DASE Treinamento e pelo Instituto DIA, com o patrocínio das Empresas: Dom Atacadista, Mart Minas, Supermercados Padrão e GMAP Supermercados.

Teve o apoio da OAB/RJ, AJUTRA- Associação de Juízes do Trabalho e ABMT – Associação Brasileira de Magistrados do Trabalho.

O encontro reuniu ministros, juízes e desembargadores, que participaram de painéis e debates sobre as recentes transformações na Justiça do Trabalho e suas relações com o Supremo Tribunal Federal (STF). Contou ainda, com um público de 108 convidados, entre eles advogados da área trabalhista, diretores jurídicos de importantes empresas privadas e Sociedade de Economia Mista e diretores de RH.





A cerimônia de abertura teve início às 13h30, conduzida pelo Desembargador Federal Marcello Granado, do TRF da 2ª Região e coordenador acadêmico dos eventos jurídicos da Dase Treinamento. Em seu pronunciamento, Granado agradeceu a presença dos convidados e patrocinadores, ressaltando a importância do diálogo entre o STF e os tribunais trabalhistas. A abertura foi seguida da exibição de um vídeo institucional do patrocinador.



Compuseram a mesa de honra o Presidente do TRT/RJ, Roque Lucarelli Dattoli; o Vice-presidente do TRT/RJ, Leonardo da Silveira Pacheco a Presidente da OAB/RJ, Ana Tereza Basílio; o Juiz do Trabalho do TRT/RJ e coordenador científico deste seminário, Otávio Torres Calvet; e o Diretor do Instituto DIA, Faber Mesquita. Cada um realizou breves considerações iniciais, sobre a importante iniciativa de fomentar discussões como as que seriam abordadas a seguir, destacaram também a relevância do tema central — a nova Justiça do Trabalho sob a ótica do STF.



O primeiro painel, intitulado "O TST Como Corte de Precedentes: Os Impactos das Teses Vinculantes nas Relações de Trabalho", foi mediado por Gáudio de Paula, presidente do Instituto DIA e teve como palestrante o Ministro do STF, Amaury Rodrigues Pinto Júnior. O ministro ressaltou a importância da aplicação efetiva do sistema de precedentes no âmbito trabalhista para garantir maior uniformidade e segurança jurídica. Em seguida, o Juiz do Trabalho do TRT/RJ, Otávio Torres Calvet, abordou o tema "Novos Modelos de Relações de Trabalho a partir da Jurisprudência do STF", enfatizando a necessidade de o Supremo assegurar uma proteção mínima e efetiva aos direitos fundamentais do trabalhador.





O segundo painel, teve como mediador Rafael Rabello, Jurídico MART MINAS e DOM ATACADISTA, este painel tratou do "Tema nº 1389 do STF: Tendências e Possíveis Consequências para a Justiça do Trabalho e para a Pejotização". A Ministra do TST, Morgana de Almeida Richa, conduziu a palestra destacando as diferenças entre pejotização e terceirização, classificando esta última como um modelo "jurássico" diante das novas formas de contratação. A ministra apresentou dados e exemplos práticos, concluindo que ainda "falta clareza e visão plural sobre os contratos de trabalho e suas diversas configurações".





Na sequência, a Juíza do Trabalho do TRT/RJ, Mônica Brandão, abordou o tema da redução da litigiosidade e trouxe uma reflexão sobre o Tema 1046 do STF, reforçando a importância de respeitar as negociações coletivas e a vontade das partes que atuam nas relações trabalhistas. Encerrando o painel, a Advogada e Professora Carolina Tupinambá falaram sobre os desafios enfrentados pelos profissionais do direito diante das reclamações constitucionais no STF, apresentando orientações sobre os principais temas recorrentes na Corte.



Após o intervalo para coffee break e networking, teve início o terceiro e último painel da tarde, mediado por Rafaelly Rocha, do Jurídico DOM ATACADISTA. A Advogada, Professora e Podcaster Ana Carolina da Silva Martins abriu as discussões com o tema "NR-1 e as Novas Regras para Empresas", destacando as dificuldades enfrentadas pelas organizações na adequação às novas normas regulamentadoras e reforçando que o bem-estar mental deve ser entendido como parte essencial da saúde ocupacional.



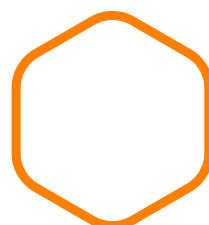
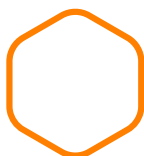
Na sequência, a Engenheira de Segurança do Trabalho, Michele Franco Viviani, tratou dos riscos psicossociais à luz da nova redação da NR-1, apontando exemplos como pressões excessivas, ansiedade e sobrecarga. Segundo ela, "saúde mental não é custo, é investimento".

Encerrando o painel e o seminário, o Desembargador do TRT/RJ, Enoque Ribeiro dos Santos, abordou os impactos das inovações da NR-1 na responsabilidade do empregador, destacando a transição de uma visão estática para uma abordagem dinâmica, com foco na prevenção e na intervenção.





O evento consolidou-se como um espaço de reflexão e atualização jurídica, promovendo o diálogo entre os principais atores do Direito do Trabalho e o Supremo Tribunal Federal.



Os objetivos do evento "STF e a Nova Justiça do Trabalho" foram alcançados, promovendo um amplo debate sobre o papel do Supremo Tribunal Federal nas transformações recentes do Direito do Trabalho, analisar as novas interpretações e decisões da Corte que impactam diretamente a Justiça Trabalhista e discutir os desafios institucionais e jurídicos diante das mudanças nas relações laborais contemporâneas.

O seminário também teve como propósito fomentar o diálogo entre magistrados, advogados, acadêmicos e representantes de entidades do setor, contribuindo para a construção de uma Justiça do Trabalho mais moderna, equilibrada e alinhada às demandas da sociedade atual.



PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



Instituto DIA



dase
TREINAMENTO



+55 21 98340-6366



contato@dasecursos.com.br



dasecursos.com.br

PROGRAMA COMPLETO SOBRE A REFORMA TRABALHISTA



I SEMINÁRIO NACIONAL DA REFORMA TRABALHISTA

LOCAL DE REALIZAÇÃO: HOTEL WINDSOR GUANABARA HOTEL – RIO DE JANEIRO – RJ
EMPRESA REALIZADORA DO EVENTO: DASE TREINAMENTO LTDA – ME
COORDENAÇÃO ACADÊMICA: AJUTRA – ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO
PATROCÍNIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Promovido pela DASE TREINAMENTO, a ASSOCIAÇÃO DE JUÍZES DO TRABALHO (AJUTRA) e a ESCOLA ASSOCIATIVA DOS JUÍZES DO TRABALHO, o evento contou com a participação de juízes e desembargadores da área trabalhista, pontuando as principais transformações e mudanças efetivas da Reforma. O seminário teve patrocínio da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, TELEMAR NORTE LESTE S/A E COMPANHIA METALURGICA PRADA e o apoio do CONSELHO FEDERAL DE ADVOGADOS DA OAB (OAB) do Rio de Janeiro e da Federação de Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan). Estavam presentes cerca de 126 entre inscritos e convidados.

Estavam presentes o Desembargador Federal do TRF 2ª Região e Coordenador Acadêmico dos Cursos da Área Jurídica da Dase Treinamento, Marcello Granado, os juízes Otávio Amaral Calvet, Patrícia Vianna de Medeiros Ribeiro, Fábio Gomes, Patrícia Medeiros, Cláudia Marcia Soares Mucio Borges, Eletícia Mendes Marinho, Edson Dias, Carlos Fonseca e Mônica Brandão e os desembargadores Vólia Bonfim, Alexandre Teixeira de Freitas e Marcos Cavalcante.

O Seminário foi destinado à advogados, juízes, desembargadores e estudantes que desejam atuar na área trabalhista e querem saber sobre os principais dados no primeiro ano da Reforma Trabalhista. Aplicada no dia 11 de novembro de 2017, a Reforma ainda gera muitas dúvidas para profissionais da área jurídica. Além de gráficos e análises aprofundadas sobre as transformações, os palestrantes também promoveram um debate sobre como deve funcionar a prática desse novo modelo e sanaram as principais dúvidas da plateia.

Com o tema **“A Reforma e o Direito Individual do Trabalho”**, o primeiro painel esclareceu as modificações da nova regulação para o “Teletrabalho” e também dissertou sobre a nova flexibilização do emprego.

O trabalho à distância, ou teletrabalho, não era abarcado pela CLT como um vínculo empregatício do funcionário com a empresa. Com a reforma, a função passou a ser regulada, através de um contrato entre empregador e empregado, formalizando a função. A desembargadora Vólia Bonfim esclareceu para o público sobre o novo funcionamento desse regime de trabalho e suas principais controvérsias.





Um tópico importante tocado pela desembargadora foi a questão de acidentes típicos do trabalho, que com essa nova cláusula se torna mais difícil de ser responsabilizado pelo empregador, caso haja um aviso ostensivo sobre a possibilidade do acidente. Outra questão abordada foram as ferramentas para o teletrabalho, que, de acordo com Dra. Vólia, dá liberdade para o patrão economizar na contratação e decidir por um funcionário que já tenha suas próprias ferramentas.

Responsável pelo polêmico tema “O Trabalhador Hipersuficiente”, o juiz Fábio Gomes esmiuçou o conceito de “hipersuficiente”, que abrange os empregados com ensino superior e que recebem mais de duas vezes o limite máximo da Previdência Social (cerca de 11 mil reais mensais). Esses funcionários, graças à Reforma, podem negociar e flexibilizar e negociar com o empregador sua jornada de trabalho. Dr. Fábio reforçou a importância do diálogo e na autonomia entre o funcionário hipersuficiente e o empregador.

No segundo painel, **A Reforma Trabalhista e o Acesso à Justiça do Trabalho**, foram apresentados dados que mostraram a queda das ações trabalhistas após o início da reforma. A juíza Patrícia Medeiros discorreu sobre a liquidez nos processos trabalhistas, que graças à reforma, devem ter a indicação do valor.

Pontuando os diversos conceitos Para a juíza, a nova exigência de liquidez possibilitará a prolação de sentença líquidas com base nos valores atribuídos na petição inicial, obtendo maior agilidade e efetividade do processo de trabalho.

A juíza Cláudia Marcia Soares ressaltou o papel da conciliação e negociação principalmente após a reforma. Com o tema “Homologação Judicial de Acordo Extrajudicial”, ela defendeu o diálogo entre empregados e empregadores principalmente após a mudança nos acordos extrajudiciais.

“Os dispositivos (de justiça) são muito simples, não dão margem à muita interpretação ideológica. Aí vem essa questão da compatibilidade. Nós criamos uma justiça do trabalho primando a conciliação, a negociação.”, afirmou Dra. Claudia Márcia.

Mesmo com essa facilitação entre os acordos de empregadores e empregados na justiça, a juíza ressalta que as taxas resilitórias ainda deverão ser pagas pelo contratante.



O painel **“A Reforma Trabalhista e o Direito Coletivo do Trabalho”**, terceiro do seminário, focou na relação entre empregadores, empregados e os sindicatos.

Ressaltando a importância dos sindicatos como elo entre o empregador e os empregados, o desembargador Alexandre Teixeira de Freitas afirmou que a modificação no artigo envolvendo o direito coletivo prioriza um diálogo entre todos os lados. Dr. Alexandre também defendeu que o direito do trabalho é, acima de tudo, um direito coletivo.

Para discutir a “Anulação de Norma Coletiva”, o desembargador Marcos Cavalcante destacou as contradições da reforma em relação à norma coletiva e as negociações que envolvem um sindicato. De acordo com o desembargador, as principais dúvidas sobre este item na reforma surgem pois as modificações deixaram lacunas para a justiça do trabalho.

“A reforma foi deficiente, para dizer o mínimo. Ela deixou todo esse espaço de interpretação, que é muito ruim, é um espaço de subjetivismo. É um espaço que vai abrir ao judiciário uma espécie de interpretações do sentido contrário.”, afirmou o desembargador.

Encerrando o ciclo de palestras, o último painel, **“A Reforma Trabalhista E O Processo de Trabalho”**, apresentou os impactos no dia a dia dos juízes.

Considerada uma das questões mais polêmicas da reforma, a juíza Mônica Brandão explicou detalhadamente os Honorários Sucumbenciais. A mudança incide principalmente no pagamento de advogados pelos processos trabalhistas, tornando mais rígida a isenção de pagamento dos profissionais de justiça.

Dra. Mônica considerou que a gratuidade da justiça promoveu uma banalidade nas ações trabalhistas, e que por isso, essa transformação da reforma foi positiva para os advogados, juízes e desembargadores.

Encerrando o debate, Dr. Otávio Calvet detalhou como está funcionando a liquidação e execução após a Reforma Trabalhista. Neste caso ele destacou como a Reforma possibilitou que os processos fossem concluídos mais rapidamente.

Nilton Bastos, do Fator Brasil esteve presente para a cobertura do evento.



I SEMINÁRIO NACIONAL DA REFORMA TRABALHISTA

O EVENTO CONTOU COM UM PÚBLICO DE 120 PESSOAS ENTRE ELES ADVOGADOS DA ÁREA TRABALHISTA, DIRETORES JURÍDICOS DA CSN, FURNAS, ELETRONUCLEAR, PETROBRÁS, DIRETORES DE RH, CONVIDADOS DA CAIXA E DA OI. CONTÉM ANEXO LISTA DE PRESENÇA.



I SEMINÁRIO NACIONAL DA REFORMA TRABALHISTA



I SEMINÁRIO NACIONAL DA REFORMA TRABALHISTA



I SEMINÁRIO NACIONAL DA REFORMA TRABALHISTA



I SEMINÁRIO NACIONAL DA REFORMA TRABALHISTA







EJUTRA
ESCOLA ASSOCIATIVA DOS JUÍZES DO TRABALHO



+55 21 **98340-6366**



contato@dasecursos.com.br



dasecursos.com.br

SEMI NÁRIO NACIONAL

5 ANOS

DA REFORMA TRABALHISTA
R E L A T Ó R I O

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO NACIONAL 5 ANOS DA REFORMA TRABALHISTA

Promovido pela DASE Treinamento, em parceria com a ABMT (Associação Brasileira de Magistrados do Trabalho), o evento contou com a participação de juízes e desembargadores da área trabalhista, com o objetivo de gerar reflexões acerca das modificações e seus impactos. O seminário teve patrocínio da Caixa Econômica Federal, do 15º Ofício de Notas e da Operadora Oi.

Na abertura oficial do seminário, estavam presentes: Garbeil Cardozo, juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e presidente da ABMT; Otavio Torres Calvet, juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e diretor da ABMT; o desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, coordenador acadêmico dos cursos da área jurídica da Dase Treinamento, Marcello Granado; a presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Edith Maria Corrêa Tourinho; João Batista Berthier, procurador chefe do Ministério Público do Trabalho da 1ª Região; e Gryecos Loureiro, diretor jurídico da Caixa Econômica Federal.

O Seminário foi destinado a advogados, juízes, desembargadores e estudantes que desejam atuar na área ou se informar sobre as principais modificações geradas durante os cinco anos desde a implementação da Reforma Trabalhista, aplicada no dia 11 de novembro de 2017 e ainda gera muitas dúvidas para todos. A programação foi dividida em quatro painéis, possuindo dois intervalos para Coffee Break e um para almoço.





Para exemplificar o que era dito, os palestrantes utilizaram gráficos através de apresentações em slide. Com a mediação de Otávio Calvet, o primeiro painel teve como tema **“A Reforma Trabalhista: Análise dos objetivos e resultados”** e contou com a juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Ana Fischer, e com Fábio Gomes, juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Eles esclareceram sobre como a mudança foi essencial para que fosse possível construir opções mais flexíveis de contratações, além de ter sido aplicada a regulamentação do teletrabalho, que foi essencial durante a pandemia e não era abarcada pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Fábio discorreu sobre o polêmico termo “trabalhador hipersuficiente” (art. 611-A da CLT), sendo possibilitada a negociação e flexibilização da jornada de trabalho com o empregador, reforçando a importância do diálogo e da autonomia entre funcionário e patrão.

No segundo painel, intitulado como **“Negociação Coletiva após a Reforma Trabalhista”**, Amanda Diniz, juíza do trabalho, foi convidada a mediar a bancada, que teve a participação de Volia Bonfim, advogada e consultora jurídica, além de desembargadora aposentada do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª região, e de Evandro Valadão, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. O impacto e as alterações drásticas geram consequências até hoje. “O que realmente mudou com a Reforma?”, questiona a advogada. A resposta ficou por sua conta: “O olhar mudou. As convenções sobre questões e requisitos mudaram. Antes dela, a flexibilização, a redução e a exclusão ou exceção à regra eram raras, porém, com a Reforma, se tornaram realidade e deixaram de ser apenas cláusulas pontuais”, afirmou Volia. Evandro levantou a discussão sobre o que é direito disponível, que na prática pode não ser aplicável, sendo impedido de ser exercido por dificuldades econômicas que impedem o vínculo empregatício. Portanto, é essencial analisar o atual status do Direito Coletivo e o segundo painel teve este assunto como foco.

Com o tema **“Autonomia da vontade e disponibilidade de Direitos Trabalhistas”**, o terceiro painel contou com a presença do procurador chefe do Ministério Público do Trabalho (MPT) da 1ª Região, João Batista Berthier, e da ministra do Tribunal Superior do Trabalho, Maria Cristina Peduzzi. “A gente fala muito sobre a evolução do direito e será que ele realmente evoluiu? A palavra “evolução” tem um efeito anestesiante e é importante nunca deixar o espírito crítico anestesiado, sendo necessário estimulá-lo através do uso de ideias próprias”, pontuou Berthier. Ele afirmou também que a Reforma Trabalhista possui pontos que podem ser interpretados como solução ou como problemas, pois sua linguagem é complicada e o trabalhador pode não compreender. Maria Cristina esclarece que o Direito Civil rege relações em que é possível verificar a qualidade entre os agentes contratantes, em que a economia da vantagem recebe amplo benefício com menor interferência estatal.

O quarto painel abordou **“Novas formas de trabalhar e proteção trabalhista”**, com o ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Agra Belmonte, e com o advogado André Zipperer. O foco foi visitar os primórdios da formação do direito trabalhista, que é fruto das tecnologias e revoluções industriais. “Para que a questão social, que tanto afligia os trabalhadores, finalmente se tornasse objeto de extrema preocupação, foi necessário que os movimentos sociais se aproximassem dos Estados Unidos da América e o afastamento dos poderes regulatórios terminaram por decretar o fim do novo estado de bem estar social, inaugurando a terceira fase do Capitalismo”, relembra Agra Belmonte. Ele também pontuou ser de extrema importância buscar novas soluções para problemas novos, exemplificando com o caso dos motoristas e entregadores de aplicativos, que devem ser analisados e solucionados pelo parlamento. André Zipperer, autor do livro “A intermediação de trabalho via plataformas digitais”, pontua que a Reforma Trabalhista deve seguir a mudança de paradigma, sendo essencial entender o conceito das plataformas virtuais, que conectam os consumidores ao trabalho. Ele sugeriu a criação de uma terceira figura, que chama de “trabalho coordenado digital”.





A palestra de encerramento teve como tema **“Reforma Trabalhista e Ativismo Judicial”**, com Ives Gandra da Silva Martins, ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Ele reforçou e exemplificou que os “excessos” da reforma trabalhista foram uma reação aos exageros da justiça do trabalho. “O judiciário não pode ser legislador positivo, substituir o legislador. Com toda franqueza, nós podemos dizer que o Neoconstitucionalismo é a maior negação da constituição que já se viu. Aquilo que uma sociedade melhor pode promover aos seus integrantes não cabe ao Estado interferir nestas atividades menores, como de família, sindicato, empresa. O princípio da proteção surge depois, quando houver desequilíbrio”, pontuou o ministro. Para ele, o maior desafio dos juízes trabalhistas é aplicar imparcialmente uma lei que é naturalmente parcial.

O encerramento oficial do Seminário foi realizado pelo Desembargador Federal, Marcello Granado, coordenador acadêmico da Dase, agradecendo à presidência da ABMT por confiar na DASE para a parceria de realização de tão importante seminário e agradecendo aos patrocinadores.

OBJETIVOS ALCANÇADOS COM ESTE SEMINÁRIO

As reflexões trazidas neste seminário, assim como os debates abordados foram de extrema importância para a compreensão da evolução da legislação trabalhista e o futuro da justiça do trabalho.

Destaca-se também a relevância dos temas relacionados a reforma da legislação trabalhista depois de cinco anos de vigência e seus reflexos no desenvolvimento econômico do país. Neste sentido, o apoio da Caixa Econômica Federal e a participação de membros do seu corpo jurídico no evento, revelam, mais uma vez, a importância do protagonismo desta instituição financeira para o desenvolvimento econômico nacional.

QUANTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PÚBLICO ALVO PRESENTE NO EVENTO:

O EVENTO CONTOU COM UM PÚBLICO DE 87 PESSOAS ENTRE ELES ADVOGADOS DA ÁREA TRABALHISTA, JURÍDICOS DA OI, PETROBRAS, FECOMÉRCIO, DIRETORES DE RH, CONVIDADOS DA CAIXA, DA OI E DO CARTÓRIO 15º OFÍCIO. CONTÉM ANEXO LISTA DE PRESENÇA.



APOIO:



ACRJ

OABRJ

PATROCÍNIO:



+55 21 **98340-6366**



contato@dasecursos.com.br



dasecursos.com.br

PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO



1

I EDIÇÃO

**I SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE
COMBATE À CORRUPÇÃO
E À LAVAGEM DE DINHEIRO**

2

II EDIÇÃO

**II SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE
COMBATE À CORRUPÇÃO
E À LAVAGEM DE DINHEIRO**

3

III EDIÇÃO

**III SEMINÁRIO NACIONAL DE COMBATE
À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO
– “O NOTÁRIO NA PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO”**

A **ESAD** e sua parceira **DASE TREINAMENTO**, mais uma vez reiterando o compromisso que há trinta anos empenha em torno de objetivos como a eficácia no emprego dos recursos públicos, o essencial cumprimento das normas e preceitos legais que orientam licitações, contratos e convênios, o oportuno procedimento para levar aos mais longínquos entes da federação, as alterações normativas, decretos, instruções, portarias que, de alguma forma os auxiliem no cumprimento de suas obrigações outorgadas pelos cargos assumidos.

A iniciativa pioneira de uma empresa privada de apresentar o **PROGRAMA NACIONAL SOBRE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO**, nasceu de uma parceria com o Desembargador Federal no TRF da 2ª Região - RJ/ES, Marcello Granado que convidou para as duas edições do evento, alguns dos mais importantes nomes envolvidos diretamente nesta questão. A primeira em dezembro de 2014 e a segunda em agosto de 2015.

A conscientização e conhecimento objetivados neste **PROGRAMA** têm larga abrangência, uma vez que eventos como este promovem articulação entre instituições brasileiras que atuam na prevenção e repressão à lavagem de dinheiro e à corrupção. Este contexto foi escolhido pela percepção de que a prática desses ilícitos traz enormes prejuízos a uma nação que precisa, além de tudo, superar desigualdades econômicas e sociais. Todos os dias, novos escândalos envolvendo o crime de lavagem de dinheiro e corrupção no nosso país se tornam notícia no mundo. Deste modo e diante dessa realidade, prevenção e repressão à lavagem de dinheiro e à corrupção é um desafio grandioso para nosso governo.

A prevenção e a repressão do crime de lavagem de dinheiro e de corrupção, que têm como objetivo impedir que organizações criminosas, ao atuarem de modo dissimulado, consigam camuflar a origem ilícita de seus recursos financeiros, e também o combate a políticos e empresários corruptos e corruptores que afundam mais a cada dia a economia e o crescimento do país, devem ser incansáveis e permanentes. Por isso, a cooperação em redes, entre instituições, órgãos e empresas públicas e privadas, a conscientização e esclarecimentos de servidores públicos, empresários e cidadãos, é um modo eficiente para potencializar as capacidades de todos que atuam na prevenção e repressão a estes crimes, aumentando a confiança e o conhecimento entre os representantes destas diversas organizações.

É imprescindível para o país aumentar a capacidade do público-alvo através de iniciativas como esta, dando ferramentas suficientes aos agentes ligados direta ou indiretamente neste combate e prevenção. Deve-se criar situação de expansão estrutural, quantitativa e qualitativa para que os benefícios deste treinamento possam ser mais bem explorados.

Os nossos objetivos começaram a se concretizar com o sucesso absoluto da primeira edição do programa.

I SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO contou com a participação de autoridades com grande destaque no cenário jurídico nacional:

- **DR. ABEL GOMES** (Desembargador Federal do TRF da 2ª Região)
- Abordando o tema de crimes e fraudes em licitações;
- **DR. FAUSTO MARTIN DESANCTIS** (Desembargador Federal do TRF da 3ª Região)
- Os aspectos processuais da Lei de lavagem de dinheiro;
- **DR. SÉRGIO FERNANDO MORO** (Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba-PR)
- Com o tema o elemento subjetivo no crime de lavagem: cegueira deliberada;
- **DR. ARTUR GUEIROS** (Procurador Regional da República)
- Atribuição de responsabilidade individual nos crimes empresariais;
- **DR. ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES** (Presidente do conselho de controle de atividades financeiras COAF)
- Monitoramento de informações financeiras;
- **DR. MILTON FORNAZARI JÚNIOR** (Delegado da Polícia Federal em São Paulo)
- Tema da exposição: inteligência e investigação;
- **DR. TÉCIO LINS E SILVA** (Presidente do IAB);

A solenidade de encerramento foi conduzida pelo Desembargador Federal do TRF da 3ª Região, **DR. FAUSTO MARTIN DE SANCTIS** e pelo Desembargador Federal do TRF da 2ª Região, **DR. MARCELLO GRANADO**.

COORDENAÇÃO: DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELLO GRANADO

Com um selecionado público de quase 100 participantes, o seminário teve a presença maciça da imprensa nacional e internacional, além de contar com patrocínio e apoio do **IAB** e do **BNY Mellon**.

"Trata-se de uma inédita e elogiável iniciativa da ESAD, empresa que há 30 anos atua no ramo de capacitação e treinamento de servidores da administração pública. Agora amplia sua atuação para a área jurídica, preocupando-se com o estudo e divulgação de tão relevante tema para o país, como é o caso do combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Dito pelo desembargador Marcello Granado."

O sucesso da primeira edição, pode também ser observado nestes links:

<http://oglobo.globo.com/brasil/sergio-moro-desconhecimento-da-origem-do-dinheiro-nao-livra-de-responsabilidade-criminal-14743480>

<http://ajufe.jusbrasil.com.br/noticias/215811276/i-seminario-nacional-sobre-combate-a-corrupcao-e-a-lavagem-de-dinheiro>

<http://www.conjur.com.br/2014-nov-29/juiz-lava-jato-participa-seminario-corrupcao-rio>

http://www.diariodocomercio.com.br/noticia.php?tit=combate_a_corrupcao_exige_independencia&id=145896

<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/12/1557740-juiz-da-operacao-lava-jato-moro-nega-ser-idolo-nacional.shtml>





Seguindo o objetivo maior do **PROGRAMA NACIONAL SOBRE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO**, nos dias 20 e 21 de agosto, foi realizado o II Seminário Nacional sobre Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, no Rio de Janeiro.

O **II SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO**, promovido pela **ESAD Cursos** e pela **DASE TREINAMENTO** e coordenado pelo **Desembargador federal Marcello Granado**, como foi e será todas as edições deste importante programa.

O evento contou com a participação de procuradores e juízes que protagonizaram a luta contra a corrupção nos últimos anos no país. Com o importante patrocínio da **PETROBRAS** e **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, contou com um público seleto de 90 participantes e mais de 20 convidados. Os palestrantes foram: o *procurador do MP de contas - TCU Júlio Marcelo de Oliveira*; o ex-ministro chefe da CGU **Jorge Hage**; os desembargadores **Fausto de Sanctis**, **Abel Gomes** e **Jessé Torres**; o membro da Comissão Permanente de Direito Penal do IAB e da Comissão de Estudos Penais da OAB/RJ, **Thiago Bottino**; o professor de Licitações e Contratos Administrativos da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), **Humberto de Castro**, além da palestra de abertura com o consultor da presidência da Petrobras, desembargador aposentado **Armando Toledo**.

O Seminário foi planejado de forma a tornar transparente o pensamento de quem previne e pune tais desvios, informar os subsídios e conhecimentos técnicos aos servidores e fornecedores de órgãos da administração pública direta e indireta, empresas públicas e sociedades de economia mista, envolvidos em processos licitatórios, tornando claro como evitar fraudes.

Criado para discutir o combate à corrupção no país, o Seminário Nacional sobre **Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro** chegou a sua segunda edição com foco no combate a fraudes e crimes em licitações e contratos.

O combate às fraudes em licitação é considerado um tema complexo e polêmico. Isso porque uma grande compra pública pode envolver mais de 50 funcionários, responsáveis pelas várias etapas do processo que vai desde a elaboração de editais até a contratação de empresas.

Membros do judiciário começam a debater formas de identificar e punir civilmente os responsáveis por fraude nesse processo. Isso significa que não só o Estado, como os que atuam por sua delegação, são obrigados a reparar danos patrimoniais causados a terceiros por sua ação ou omissão.

"Uma licitação pode ser manipulada de várias maneiras, de forma a comprometer o interesse público. O TCU e os Estados estão repletos de processos desse tipo", explicou Jesse Torres em sua brilhante palestra, desembargador e um dos maiores especialistas do país em licitações.



O seminário objetivou analisar o impacto dos principais instrumentos de combate à corrupção, incluindo a Lei de Improbidade Administrativa (1992) Lei de Licitações (1993), Lei de Responsabilidade Fiscal (2000) e, sobretudo, os mecanismos criados nos últimos 12 anos, com destaque para a Controladoria Geral da União (CGU). Desde que surgiu, em 2003, a CGU foi responsável pela expulsão de mais de 5.200 agentes da administração federal e puniu por irregularidades mais de 2.500 ONGs, que ficaram impedidas de receber verbas federais. O órgão também foi responsável pela criação do Portal da Transparência e pela publicação na internet do cadastro de empresas inidôneas, que hoje reúne o nome de 4 mil companhias proibidas de participar em licitações e contratos com o governo.

Durante o evento, O procurador do Ministério Público junto ao TCU, **Júlio Marcelo de Oliveira**, afirmou, que o TCU ainda está dividido no processo das chamadas **"pedaladas fiscais"** do governo: **"As forças (no TCU) contrárias à aprovação das contas estão tão ativas quanto às que defendem a sua aprovação."**

"A definição (do TCU) só deve ocorrer às vésperas da votação das contas, que deve ocorrer em meados de setembro. Por isso é importante que a sociedade se mantenha mobilizada", afirma Oliveira, que foi o autor do pedido de investigação das pedaladas fiscais. **"Pedalada fiscal"** é o nome dado a práticas que o governo teria usado para cumprir as suas metas fiscais.

Segundo ele, graças às pedaladas, o governo conseguiu, apesar da queda na arrecadação, manter e até ampliar programas como o Fies e Pronatec durante o ano eleitoral.



O desembargador Jesse Torres, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que também participou do evento, destacou que dos quase cem milhões de processos em andamento no Brasil, entre 30% e 40% são contra o poder público, em seus vários níveis. Na década de 60, esse percentual não chegava a 3%. **"O poder público vem sendo condenado na maior parte desses processos"**, disse Torres em sua palestra.

O projeto de Lei 295\2015 (atualmente já convertido na Lei nº 13.254/2016), que tramita no Senado pode significar a anistia a crimes graves por estimular a repatriação de recursos enviados ao exterior de forma ilícita sem averiguar sua origem, que essa seria estabelecida por meio de uma declaração sigilosa do interessado que ficaria fora do alcance do sistema constituído para investigação. A advertência foi feita pelo desembargador Fausto de Sanctis na sua exposição, muito aplaudida.

"Já aprovado pelas comissões, esse projeto pode significar a anistia civil e penal de doleiros e corruptos, inclusive em casos em que houver trânsito em julgado" (sentença na qual já não cabe recurso), advertiu **De Sanctis**.

O encontro debateu o que o país avançou e o que precisa aprimorar em termos de instrumentos legais de combate à corrupção, com destaque para a Lei Anticorrupção que responsabiliza as empresas por irregularidades cometidas por seus funcionários e até consorciadas, sejam ou não de seu conhecimento, obrigando-as a ressarcimento das perdas.

Júlio Marcelo de Oliveira, procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MP-TCU), defendeu também a necessidade de se acabar com a contratação integrada e com o sistema especial de licitações criado por decreto, que permite à Petrobras restringir essa concorrência a empresas convidadas. Oliveira, que foi responsável pelo início das investigações das pedaladas fiscais do governo Dilma, também criticou os Acordos de Leniência negociados pela CGU sem a participação do Ministério Público: **"Só pode se beneficiar do acordo de Leniência a primeira empresa a colaborar e somente se aportar informações inéditas que possam ser usadas para o desbaratamento da organização criminosa. Como a investigação do MP é sigilosa, só ele tem condições de avaliar se a informação é inédita. Se os acordos se generalizam, se perde a perspectiva de sancionar as empresas e coibir a corrupção"**.



Na abertura o consultor da presidência da **Petrobras** fala das iniciativas da empresa para prevenir corrupção:

Moralizar as relações público-privadas reduzirá o custo Brasil

A **Petrobras** montou uma força tarefa interna para mitigar os danos causados pelas irregularidades ocorridas e para prevenir ações futuras de corrupção na empresa, informou Armando Toledo, ex-vice-presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, que desde março atua como consultor da presidência da estatal assessorando nesta tarefa. Ele falou durante o **II Seminário Nacional Contra a Corrupção e Lavagem de Dinheiro**, realizado no Rio de Janeiro nos dias 20 e 21 de agosto, este ano com foco em fraudes em licitações e contratos.

"Em colaboração com o Ministério Público, estamos estudando medidas jurídicas para o ressarcimento de perdas, criando canais de denúncia e diálogo e lançando um Código de Ética que será um Manual da Petrobras de prevenção à corrupção, com normas e regulamentos que aumentem a transparência", explicou Toledo. "É essencial resgatar a credibilidade da Petrobras, que o país volte a se orgulhar dela, afinal, uma holding multinacional com 84 mil funcionários e 300 empresas não pode ser representada por meia dúzia de ladrões".

O magistrado destacou que o crescimento da corrupção tornou-se um grave problema internacional, que afeta todos os países, freia o crescimento e distorce os processos eleitorais comprometendo a democracia - só na Europa, a corrupção representa uma sangria anual de 120 bilhões de euros ao ano, segundo cálculos da Comissão Europeia.

"As cifras que se roubam subiram tanto que parecem ter minado nossa capacidade de indignação. Mas o inconformismo e a indignação são vitais, temos que investir na prevenção à corrupção e na moralização das relações público-privadas porque a corrupção passou a ter um peso contábil tão grande que impacta o custo Brasil e inviabiliza as novas empresas. Precisamos moralizar as relações público-privadas se quisermos para garantir o crescimento e a democracia", frisou Toledo.

O **II Seminário de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro** teve exposição qualitativa na imprensa. O evento foi nota nas colunas impressas **Brasil Confidencial**, da revista **IstoÉ**; **Denise Rothenburg**, do **Correio Braziliense**; e **Painel**, da **Folha de S.Paulo**. O seminário foi ainda notícia na **Revista Época**, no jornal **Valor Econômico** e no site **Conjur**, além da rádio **CBN**.

O evento contou com a cobertura dos jornalistas:



*Cristian Klein - Valor Econômico
Nonato Viegas – Época
Rodrigo Viga – Reuteurs
Giselle Souza - Conjur
Lilian Ribeiro – CBN*

O sucesso da segunda edição, pode também ser observado nestes links e fotos:

III SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO – “O NOTÁRIO NA PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO”

No dia 29 de setembro de 2017, foi realizado o III SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO – “O NOTÁRIO NA PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO”, no Rio de Janeiro.

Promovido pela DASE TREINAMENTO e coordenado pelo desembargador federal Marcello Granado, o evento contou com a participação de procuradores e juízes que protagonizaram a luta contra a corrupção nos últimos anos no país. Com o importante patrocínio da CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Contou com um público seleto de participantes.

Nesta III edição a ANOREG, Associação dos notários e registradores do estado do Rio de Janeiro, esteve em parceria com a DASE para o III SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO, desta vez com ênfase no tema “O NOTÁRIO NA PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO”.

O notariado tem um papel fundamental e importante no combate à lavagem de dinheiro no Brasil. O objetivo deste encontro foi aproximar os notários, registradores, prepostos, acadêmicos e membros do Poder Judiciário para um rico debate sobre os aspectos teóricos e práticos da nova atribuição extrajudicial.



Durante o evento, o desembargador Fausto De Santis, chamou atenção para o fato de que a luta contra o crime organizado e a corrupção constituem um objetivo prioritário para qualquer Estado de Direito, de modo que todas as instituições, incluindo o notariado, são chamadas à colaboração ativa e eficaz com as autoridades anti-lavagem de dinheiro. Fausto afirmou que não alimentar a base de dados da Censic-Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, pode representar crime. "Se essa é uma obrigação imposta, pode se dizer que quando você não alimenta a base de dados está criando o risco de produzir um resultado relevante penal, então, pode ser responsabilizado criminalmente", afirmou.

Com o tema "A importância das Colaborações Premiadas no Combate ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro", a palestra ministrada pelo procurador-geral da República e membro da Força Tarefa da Operação Lava Jato no Rio de Janeiro, Eduardo El Hage, focou na importância que a delação premiada teve no processo que desmantelou o esquema de corrupção envolvendo o ex-governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral.

Segundo o procurador, a investigação apontou que o grupo utilizava até oito tipos de esquemas para lavagem do dinheiro advindo da corrupção no Estado, envolvendo desde uso de transportadoras de valores, ocultação por meio de offshore em paraísos fiscais, aquisição de joias e bens preciosos até a utilização de salas cofres.

"Se descobriu uma sofisticação ainda maior na aquisição de joias. Não foram apenas as de uso pessoal, mas também foram encontrados saquinhos com pedras de diamantes, que não eram para uso. Elas valiam 1 milhão de euros e estavam depositadas em cofres na Suíça. E não havia ligação com qualquer proprietário", explicou El Hage.



Ainda segundo o procurador, a utilização de delação premiada é uma recomendação internacional que foi essencial para dismantelar o esquema. "Existem leis anteriores à Lei 12.850/13, mas essa foi a principal com a qual os acordos foram sendo firmados. Essas leis tiveram como base duas convenções internacionais que não são invenção da República de Curitiba ou invenção de algum juiz. A utilização de colaboração premiada é recomendação internacional. E por meio de um delator, conseguimos abrir novas frentes de investigação", afirmou.

No período da tarde, o Seminário foi retomado com a exposição "O Papel do CNJ na Regulamentação e Controle da Responsabilidade de Notários e Registradores pela Comunicação de Atos Suspeitos". Ministrada pelo conselheiro do órgão e procurador Regional da República, Rogério Nascimento, a palestra teve como foco a proposta de regulamentação de medidas preventivas à lavagem de dinheiro, que está sendo analisada pelo Conselho.

Em sua fala, Nascimento destacou a importância da participação da sociedade na criação dessa regulamentação. "A primeira forma de permitir a participação da sociedade no processo de uma regulamentação como essa é fazendo de maneira pública. Então, o fato deste projeto estar sendo discutido em espaço público e disponível no site do CNJ, já dá transparência. O segundo caminho é ouvir as entidades representativas das pessoas diretamente envolvidas no segmento de notários e registradores, que estão diretamente envolvidos na atividade", explicou.

A palestra de encerramento do Seminário ficou por conta do secretário-executivo do COAF, Ricardo Liao, que fez uma explanação sobre a história e a infraestrutura do Conselho e suas expectativas com a aprovação da regulamentação. "A nossa expectativa é que a partir de agora, com o grupo de trabalho criado pelo CNJ, ocorra um avanço substantivo na descrição da regulamentação sobre a prevenção a lavagem de dinheiro dirigida aos notários e registradores, complementando assim o ciclo de regulamentação que ainda estamos devendo. Estamos acompanhando essa discussão desde 2012 e vimos uma boa evolução. Agora acho que a coisa vai embalar e até o final do ano teremos algo bastante positivo", disse ele.

Segundo o desembargador Marcello Granado, "Está próxima a regulamentação, pelo Conselho Nacional de Justiça -CNJ, da forma e abrangência do dever dos notários e registradores manterem cadastro e comunicarem ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras - operações que possam caracterizar lavagem de dinheiro nos termos da Lei 9.613/98.



O EVENTO CONTOU COM UM PÚBLICO SELETO, ENTRE ELES JUÍZES E ASSESSORES, NOTÁRIOS E REGISTRADORES, CONVIDADOS DA CAIXA.

PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO







+55 21 **98340-6366**



contato@dasecursos.com.br



dasecursos.com.br